



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00054

B

DECRETO Nº 003/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
19	0412300031.007-449051	Obras e Instalações	1.500,00
86	1030100052.009-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	2.000,00
92	1030100052.029-339013	Obigações Patronais	5.000,00
93	1030100052.029-339030	Material de Consumo	19.500,00
95	1030100052.029-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	19.500,00
298	2060500092.028-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.800,00
580	2060500092.028-449052	Equipamentos e Material Permanente	97.200,00
			148.500,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00005

B

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
15	041220002.003-339030	Material de Consumo	16.000,00
18	041220002.003-994052	Equipamentos e Material Permanente	42.200,00
75	1030100051.008-449052	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
98	1236100061.007-449051	Obras e Instalações	5.000,00
99	1236100061.008-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
201	1339200072.032-319011	Venciment. e Vantagens Fixas - P.Civil	17.000,00
223	2781200071.004-449051	Obras e Instalações	10.000,00
298	2060500092.028-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.800,00
			129.000,00

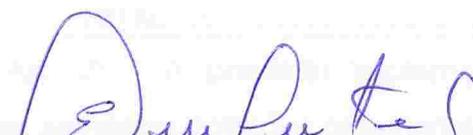
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
25 de janeiro de 2007


OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.


Edgard Aparecido de Amorim

Diretor Administrativo